

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 286/2004 de 8 de Junho de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 18 de Maio de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	- €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.218,90 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.037,60 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.104,95 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	447,60 €
A.H.B.V. das Velas.....	390,75 €
A.H.B.V. da Calheta.....	151,20 €
A.H.B.V. da Povoação.....	966,60 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	527,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	228,75 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.197,75 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	88,20 €
A.B.V. da Madalena.....	1.308,75 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	521,40 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	390,30 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	144,75 €
A.B.V. do Corvo	1,35 €
 <i>Total</i>	 11.726,55 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	19.825.17€
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.651.45€
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.651.45€
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.521.16€
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.521.16€
A.H.B.V. das Velas.....	8.347.44€
A.H.B.V. da Calheta.....	10.434.30€

A.H.B.V. da Povoação.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.434.30€
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.347.44€
A.B.V. da Madalena.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.434.30€
A.B.V. do Corvo.....	1.043.43€
<i>Total</i>	175.296,24

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	3.771,22 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	5.359,27 €
<i>Total</i>	9.130,49 €

Processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores,
Classificação Económica 04 00 00 - Transferências Correntes - 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos -
04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

26 de Maio de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.